



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL – PROAD nº 1438/2017

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

REQUERIDOS: 1. SINDICATO DE ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
2. SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ANATOMO-CITOPATOLOGIA DE SANTA CATARINA (SINDILAB)

### ATA DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, foi aberta a audiência de mediação e conciliação pré-processual sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini – Vice-Presidente, e com a presença da Dra. Teresa Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho.

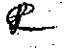
#### PRESEÇA DAS PARTES:

Presente o requerente, representado pela Sra. Edileuza Garcia Fortuna – Presidente, acompanhada pelo Dr. Gustavo Filipi Milis Cani – Procurador. Presentes, ainda, os representantes do requerente Sra. Heloisa Helena Pereira – Secretária Geral, Wallace Fernando Cordeiro – Diretor Jurídico, Sra. Vivian Patrícia Haviaras – Diretora, Sr. Clausio Pedro Vitorino – Diretor de Assuntos Intersindicais.

Presente o requerido de nº 1. SINDICATO DE ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, representados pelos Drs. Rodrigo de Linhares, Francieli dos Santos e Nádia Engel - Procuradores.

Presente o requerido de nº 2. SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ANATOMO-CITOPATOLOGIA DE SANTA CATARINA (SINDILAB), representado pelos Drs. Rodrigo de Linhares, Francieli dos Santos e Nádia Engel - Procuradores.

**CONCILIAÇÃO:** O Procurador dos requeridos apresentou proposta de reajuste salarial do INPC acumulado do período, em 08 parcelas, com a primeira parcela a ser paga em abril de 2017. O sindicato requerente rejeitou a proposta e pleiteou o pagamento em três vezes, com início na folha de fevereiro. Pela Presidência foi feita a proposta para parcelamento em 04 vezes, que não foi aceita pelo requerido. A Presidência apresentou nova proposta de pagamento de reajuste salarial do INPC acumulado do período, no percentual de 8,50%, a partir da competência de fevereiro de 2017, com vencimento até o 5º dia útil de março de 2017, sendo o retroativo (novembro, dezembro, 13º salário de 2016 e janeiro de 2017) pago em 05 parcelas, o que foi aceito pelas partes. Por fim, ficou acordado que o pagamento da primeira parcela do retroativo ocorrerá por meio de folha suplementar até o 10º dia útil do mês de março de 2017 e as demais com os salários subsequentes.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, da qual eu,  Ana Lúcia Caminha Corrêa, Coordenadora da Seção Especializada 1, digitei e subscrevi o presente termo, que vai assinado pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente.

MARI ELEDA MIGLIORINI  
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

TERESA CRISTINA DUNKA RODRIGUES DOS SANTOS  
Procuradora Regional do Trabalho